



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA Nº 16/2022

IRINEU CLAUDIO LEITE, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

Conceder à empregada pública municipal, **Marília de Siqueira Campos**, ocupante do emprego público em Comissão de Procuradora Legislativa desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso relativos ao período aquisitivo de 07/01/2022 a 06/01/2023, a serem gozados de **09/01/2023 a 18/01/2023**.

Os 10 (dez) dias restantes em descanso deste período serão gozados oportunamente, em data posterior a ser definida em acordo com a Administração.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pela empregada pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.